

Siape Comunica

Nome:

BRUNO

Data: 16/05/2024

Mês pagamento: MAI2024

Mensagem:

565343

Data emissão:

15MAI2024

Data inicial:

15MAI2024

Data final:

28JUN2024

Órgão emissor:

17500 - MIN GESTAO E INOV EM SERV

PUBLICOS

UORG emissora:

Assunto:

Pagamento de Exercícios Anteriores - 2024

CORPO DO TEXTO

Aos Senhores Dirigentes de Gestão de Pessoas dos Órgãos e Entidades integrantes do SIPEC. Informa-se que esta Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP obteve autorização da Secretaria de Orçamento Federal SOF para o pagamento dos valores de exercícios anteriores regulamentados pela Portaria Conjunta n 2, de 30 de novembro de 2012 (<https://legis.sigepe.gov.br/legis/detalhar/9168>), que dispõe sobre o pagamento de vantagens concedidas administrativamente a servidores e pensionistas classificadas como despesas de exercícios anteriores relativas a pessoal. Ressalta-se que a SOF autorizou o montante total de R 364 milhões, sendo insuficiente, portanto, para liquidar a totalidade de processos aptos para pagamento. Em razão da limitação de recursos autorizados nesse momento, será possível realizar o pagamento de um pouco mais de 12.000 processos, utilizando-se como critério para pagamento a data/hora do desbloqueio, tendo maior prioridade aqueles desbloqueados primeiro. Os valores poderão ser visualizados nas fichas financeiras dos servidores a partir do dia 20/05/2024, data da homologação, após a execução do primeiro processamento da folha (pr-cálculo), e da disponibilização da prvia do contracheque no SouGov. Adicionalmente, salienta-se que os processos administrativos cadastrados no SIAPE e que foram objeto de autorização pela SOF são aqueles com o status desbloqueado e autorizado, e com valores devidos superiores a R 5.000,00 (cinco mil reais). Importante também destacar que os critérios elencados no artigo 4 da referida portaria conjunta devem ser integralmente atendidos. Em caso de dúvidas adicionais entre em contato por meio da Central SIPEC no link <https://www.gov.br/servidor/pt-br/canaisatendimento/central-sipec> Atenciosamente, Coordenação-Geral de Gestão da Folha e Integração de Sistemas Diretoria de Soluções Digitais e Informações Gerenciais Secretaria de Gestão de Pessoas